



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 06/02

Projeto de Lei nº 84/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua “Manoel de Oliveira Cardoso”).

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 6 do Jardim Tatiana, que situa-se entre as Ruas Cláudio Castorino de França e Júlia Domingues Santucci, passa a denominar-se Rua “Manoel de Oliveira Cardoso”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadão Emérito” * 08/11/1918 + 06/08/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 20 de fevereiro de 2.002 .

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO